

Câmara Municipal de Barueri

FLS. 23/72
Albuquerque

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Requerimento nº 10/72 de
22 de março de 1.972.-

GILBERTO FOGAÇA DE AZEVEDO, vereador à essa Câmara Municipal, em nome do Nobre Vereador Dr. Anésio Estrada Gonzales, atendendo a que, como é público e notório esse colega está internado no Hospital das Clínicas em S. Paulo e assim impossibilitado de dirigir-se à Egrégia Câmara para requerer a regularização de sua ausência através de obtenção / de licença, vem requerer ao Plenário se digne conceder, por motivo de saúde, licença àquele Vereador pelo prazo de trinta dias, comprometendo-se a apresentar à Casa a ratificação do pedido dentro do prazo de tres dias.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 1.972.

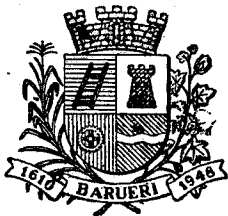
Gilberto Fogaça de Azevedo

Gilberto Fogaça de Azevedo
vereador

*Arquivado
22/3/72
Fogaça*

ARQUIVE-SE:
Em 1 de março de 1972
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 22/3/72
Reg. nº 98 L.º 01 Pág. 24
Albuquerque



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— H —

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Requerimento nº /72 de
22 de março de 1.972.-

GILBERTO FOGAÇA DE AZEVEDO, vereador à essa Câmara Municipal, em nome do Nobre Vereador Dr. Anésio Estrada Gonzales, atendendo a que, como é público e notório esse colega está internado no Hospital das Clínicas em S. Paulo e assim impossibilitado de dirigir-se à Egrégia Câmara para requerer a regularização de sua ausência através de obtenção / de licença, vem requerer ao Plenário se digne conceder, por motivo de saúde, licença àquele Vereador pelo prazo de trinta dias, comprometendo-se a apresentar à Casa a ratificação do pedido dentro do prazo de tres dias.

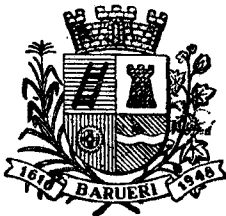
Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 1.972.

Gilberto Fogaça de Azevedo
vereador

Em 22 de março de 1972
APPROVADO
Pelo Plenário

Contra-se o
suplemento



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— M — M —

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/72-

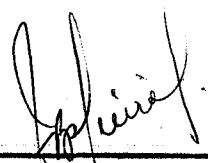
JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONVOCA, o Sr. OTAVIANO OLIVEIRA SILVA, 1º Suplente do cargo de vereador, para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude da licença concedida ao edil - Dr. Anésio Estrada Gonzales.

Deverá o cidadão OTAVIANO OLIVEIRA SILVA, comparecer a próxima sessão ordinária deste Legislativo, a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 20,30 horas, afim de tomar posse, apresentando sua declaração de bens.

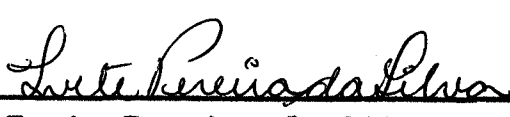
INTIME-SE E AFIXE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 29 DE MARÇO DE 1972-



José Maria Balieiro
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.-



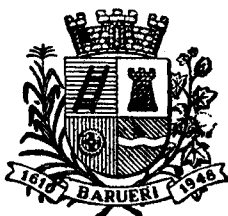
Ivete Pereira da Silva

(Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Câmara Municipal)-

CIENTE:-



-OTAVIANO OLIVEIRA SILVA-



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— N — N —

Secretaria

Ofício nº 136/72-

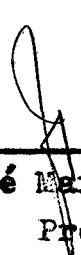
Assunto:- Convocação.

Em, 29 de março de 1972-

Ilmo, Sr.,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V.Sia., de acôrdo com a cópia do Edital de Convocação nº 6/72 anexa, de 29 de março do corrente ano, V.Sia., esta convocado para comparecer na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 5 p.f., afim de temar posse no cargo de vereador em virtude de licença concedida ao vereador Dr. Anésio - Estrada Gonzales.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. - Sia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



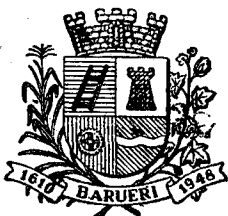
José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

Otaviano Oliveira Silva

Barueri-



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— X — X —

-ATO Nº 3/72-

(Dispõe s/ declaração de extinção de mandato de vereador).

JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 82, incise III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, etc.,

Considerando que só a Câmara, através de deliberação, pode autorizar o afastamento do vereador convocado a assumir suas funções;

Considerando que, a recusa dirigida pelo Sr. Otaviano-Oliveira Silva, Suplenete do Partido Movimento Democrático Brasileiro ao Presidente deve ser entendida como desistência do exercício do mandato;

Considerando que, ao Presidente na forma do Decreto - Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1.967 a polícia de punição pela desídia no exercício das funções de Vereador,

DECLARA EXTINTO O MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR DO SR. OTAVIANO OLIVEIRA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, DEVENDO SER CONVOCADO O SUPLENTE SUBSEQUENTE DA LEGENDA PARTIDÁRIA.

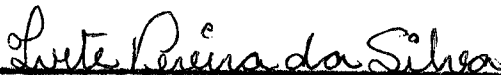
PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 4 DE ABRIL DE 1.972-



José Maria Balieiro
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri em data supra.-



Lúcia Pereira da Silva

(Respondendo pelo Exato. Pereira da Silva da Câmara Municipal)



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/72-

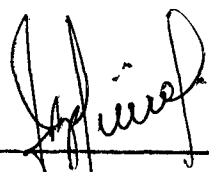
JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara-Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONVOCA, o Sr. JOÃO DIONYSIO GAMPIETRO, 2.^o Suplente do cargo de vereador, para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude da licença concedida ao edil Dr.-Anésio Estrada Gonzales.

Deverá o cidadão JOÃO DIONYSIO GAMPIETRO, comparecer a próxima sessão ordinária deste Legislativo, a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 20,30 horas, afim de tomar posse, apresentando sua declaração de bens.

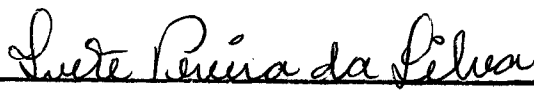
INTIME-SE E AFIXE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 29 DE MARÇO DE 1.972-



José Maria Balieiro
Presidente

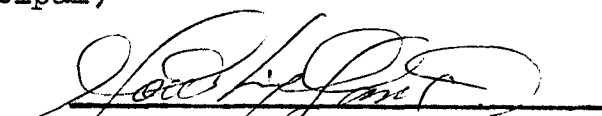
Publicado e registrado na Secretária da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.-



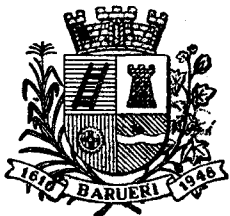
Ivete Pereira da Silva

(Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Câmara Municipal)-

CIENTE:-



JOÃO DIONYSIO GAMPIETRO



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— X — X —

Secretaria

Offício nº 135/72- A

Assunto:- Convocação.

Em, 29 de março de 1972-

Ilmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V.Sia., de acôrdo com a cópia do Edital de Convocação nº 6/72 anexa, de 29 de março do corrente ano, V.Sia., convocando para comparecer na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 5 p.f., afim de tomar posse no cargo de vereador - em virtude de licença concedido ao vereador Dr. Anésio Estrada Gonzales.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Sia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

João Dionysio Campietro

Barueri.